



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO N.º 011/2018


Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, com cópia ao Departamento de Urbanismo, o quanto se segue:

**Que faça a instalação de lixeiras na Praça das Bandeiras.**

### **Justificativa**

Excelentíssimo prefeito, mediante a participação no evento da Semana da Pátria, constatei que naquela localidade não tem lixeiras, conseqüentemente a população quando frequenta a praça acaba deixando lixo no chão, aumentando o trabalho dos Garis e deixando o ambiente com aspecto feio. Também devemos prevenir, pois logo vêm as chuvas e o lixo jogado pode causar mais transtornos para a população.

  
**SINVAL CHICARINO CAIRES**  
**VEREADOR AUTOR**

**GABINETE DO VEREADOR**  
**JACIARA (MT), 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

<b>PROTOCOLADO</b>	
№	<u>334</u>
Data	<u>06/09/18</u>
	<u>Rup</u>